

Nos termos do convênio assinado pelos Ministros do Estado da Agricultura, Pedro Simon e da Saúde, Carlos Sant'Anna, — cerimônia a que esteve presente, especialmente convidado — o referido programa será executado através do INAM e da COBAL com recursos totais de 1 trilhão, 552 bilhões de cruzeiros originários do FINSOCIAL.

Trata-se, na verdade, do maior programa de suplementação alimentar já proposto para o País, com início marcado para o corrente mês de agosto, devendo abranger, em sua primeira fase, os Estados da Bahia, Paraíba, Maranhão e Pernambuco, em áreas onde se concentram vastos bolsões de miséria até então desatendidos por planos de suplementação alimentar.

Os alimentos de cada cesta básica de oito quilos compreendem: arroz, feijão, leite, açúcar, farinha de mandioca e de fubá) e serão entregues às gestantes, nutrízes e crianças de até três anos com renda familiar inferior a dois salários mínimos.

O Presidente José Sarney acentuou, no discurso que proferiu ao ensejo da solenidade de lançamento, que "O programa atenderá a quem mais necessita — mãe e filho — durante um dos quadros mais importantes da vida: os três primeiros anos do ser humano, quando se consolida a saúde e quando a criança é mais vulnerável aos efeitos devastadores da insuficiência alimentar ... "O plano — esclareceu o Presidente José Sarney — contribuirá para que o governo alcance a meta de grande redução da mortalidade infantil nos próximos quatro anos".

Conciso e denso de substância o discurso do Chefe da Nação marca o início de uma escalada sem paralelo, nas duras pelejas que o Brasil vem travando no sentido de erradicar a fome e a desnutrição que caracterizam a pobreza e a marginalização social das camadas mais vulneráveis da população, predominantemente localizadas no Nordeste.

Por este motivo solicitamos a sua incorporação ao texto deste pronunciamento.

Ao mesmo tempo aproveitamos a oportunidade para dirigir o meu vemente apelo ao Presidente José Sarney no sentido de autorizar a inclusão de Sergipe na 2ª etapa, como uma das áreas prioritárias do mencionado Programa de Suplementação Alimentar, nas mesmas condições dos Estados que já estão sendo beneficiados com a sua execução.

**O Sr. Jorge Kalume** — Permite-me V. Ex<sup>a</sup> um aparte?

**O Sr. LOURIVAL BAPTISTA** — Com prazer, eminente Senador Jorge Kalume.

**O Sr. Jorge Kalume** — Nobre Senador Lourival Baptista, V. Ex<sup>a</sup> reinaugura os trabalhos do Senado, nesta nossa segunda etapa, exaltando uma iniciativa do Poder Executivo, hoje representado pelo Presidente José Sarney, nosso ex-colega. Quero, nesta oportunidade, também fazer minhas suas palavras, porque a medida tomada pelo Presidente da República é das mais louváveis, pois vem contribuir para atender a uma necessidade daqueles mais carentes. E programas dessa natureza, de cunho eminentemente social tenham sempre guarida, não só por parte do Poder Executivo, como também terão guarida e a tem no Poder Legislativo, e serão bem-vindos entre o povo brasileiro. Devo dizer a V. Ex<sup>a</sup> que ao passado encaminhei à consideração do Congresso Nacional, através do Senado Federal, um projeto semelhante. Porém, acredito que este do Poder Executivo, pelo que ouvi da leitura de V. Ex<sup>a</sup> é mais profundo. Parabéns!

**O Sr. LOURIVAL BAPTISTA** — Muito grato a V. Ex<sup>a</sup>, eminente Senador Jorge Kalume, e pelo seu aparte que muito vem enriquecer o meu pronunciamento. Os dados apresentados por V. Ex<sup>a</sup>, na exposição que fez de apoio a esse programa do Governo José Sarney, são, na verdade, algo de muita importância para os carentes de nosso País. Estou satisfeito com sua manifestação favorável, a uma iniciativa de inestimável alcance social, do governo do Presidente José Sarney, fazendo-lhe merecida justiça.

**O Sr. Nivaldo Machado** — Permite V. Ex<sup>a</sup> um aparte?

**O SR. LOURIVAL BAPTISTA** — Ouço, com prazer, o nobre Senador Nivaldo Machado.

**O Sr. Nivaldo Machado** — Senador Lourival Baptista, o Nordeste, tido pelos estudiosos dos problemas de subdesenvolvimento como um dos maiores bolsões de pobreza do mundo, deve merecer, sem dúvida, atenção prioritária do Governo Federal. V. Ex<sup>a</sup> como ex-Governador de Sergipe, como Senador, representando aqui com dignidade o povo do seu Estado, tem plena consciência de que a providência já vem tarde. E já vem tarde, porque nós sabemos quanto sofrem as camadas carentes, aquelas que vivem à margem do processo de desenvolvimento econômico e social, incipientes ainda neste País. Por isso é que uma medida dessa natureza, como a adotada pelo Presidente da República, não pode deixar de repercutir, de encontrar ressonância nesta Casa, que é, sem dúvida, a Casa onde se ouvem os clamores do povo e onde se tenta dar solução à problemática nacional. Por isso quero louvar V. Ex<sup>a</sup> na sua altitude e registrar essa decisão como das mais positivas e de reivindicar, ao mesmo tempo, que o seu Estado que integra aquela região, pobre, subdesenvolvida — embora fazendo um grande esforço para alcançar um patamar de bem-estar e de desenvolvimento — se inclua no rol daqueles que passaram a dispor desse suplemento alimentar, fornecido pelo Governo, mas que devia ser obtido pelo esforço do homem através do trabalho bem remunerado, dentro de um desenvolvimento marcado pela justiça social. Assim não teríamos o desprezo de assistir a uma minoria privilegiada, dispondo de recursos para até satisfazer ao luxo e ao superfluo, enquanto as necessidades primárias não podem ser atendidas por grande parte da população do Nordeste brasileiro. Esta a razão pela qual não posso deixar de registrar a providência do Presidente, a sua determinação, de dar uma solução humana, não daria somente social, a esse problema de carência alimentar da população brasileira. Sabemos as consequências advindas da deficiência alimentar, da impossibilidade de aquisição pelas camadas mais pobres, dos gêneros suficientes para prover as necessidades físicas e vitamínicas do organismo, a fim de que o nordestino possa alcançar um padrão de vida compatível com as exigências da dignidade da pessoa humana.

**O SR. LOURIVAL BAPTISTA** — Muito grato a V. Ex<sup>a</sup>, eminente Senador Nivaldo Machado, pelo valioso depoimento que acaba de dar, o qual muito vem fortalecer o nosso pronunciamento. E desejo também agradecer a V. Ex<sup>a</sup>, eminente Senador Nivaldo Machado, o apoio que deu ao nosso apelo ao Presidente José Sarney no sentido de que colosse Sergipe na segunda etapa, porque nessa primeira etapa foram afortunados os Estados da Bahia, Pernambuco, Paraíba e Maranhão. O apelo que fiz a fim de que Sergipe seja, também, afortunado nessa segunda etapa mereceu o apoio decidido de V. Ex<sup>a</sup>, nesta hora. Esse seu apoio é tanto mais importante quanto ninguém ignora que V. Ex<sup>a</sup> tem sido, nesta Casa, um insubstituível defensor dos programas de desenvolvimento social e da melhoria das condições de vida do nosso povo. Eram estas as considerações que desejava formular à margem de uma das mais auspiciosas e concretas iniciativas do Governo Federal — um pronunciamento de uma autêntica e vasta ofensiva de âmbito nacional contra os flagelos do pauperismo e da desnutrição que ainda traumatizam e envergonham a consciência da nacionalidade. Era o que eu tinha a dizer. (Muito bem! Palmas.)

**DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SENADOR LOURIVAL BAPTISTA EM PRONUNCIAMENTO:**

**"FOME IMPEDE A DEMOCRACIA"**  
Esta é a íntegra do discurso do presidente José Sarney na solenidade de lançamento, ontem, do Programa de Suplementação Alimentar:

"Estamos aqui para lançar o Programa de Suplementação Alimentar, a cargo de dois importantes organismos do Ministério da Agricultura e do Ministério da Saúde: o Inan e a Cobal.

"Trata-se de um programa de horizonte definido, com metas específicas a serem alcançadas até dezembro deste

ano, com aplicação de Cr\$ 1.552 trilhão originários do Finsocial.

"No mais curto espaço de tempo todos os Municípios brasileiros — mais de quatro mil — serão atendidos, obtendo uma significativa melhoria dos índices de saúde de nossa população. Não há democracia em país algum onde exista o fantasma da fome e da subnutrição. A fome sempre foi e será má conselheira. Um país que se queira democrático há de esforçar-se para dar à sua população bom padrão alimentar, a fim de que os indivíduos possam exercer com dignidade a luta pelos seus direitos e deveres para com a cidadania.

"E por isso o combate à pobreza a) subnutrição demanda por parte do governo um esforço mais intenso e contínuo.

"Ao se propor a atingir mais de 10 milhões de gestantes, nutrízes e crianças de até 3 anos, o Programa de Suplementação Alimentar concretiza um anseio mais que generoso: o de atender aqui o que para mim é a base e o investimento mais rentável em termos de desenvolvimento social: a criança em seus primeiros anos de vida.

"Resultado das experiências obtidas com o Programa de Nutrição e Saúde, do Ministério da Saúde, tem por objetivo distribuir gratuitamente, através dos postos de saúde dos Governos estaduais, a cesta de alimentos com cinco produtos básicos: feijão, arroz, leite, açúcar e farinha — gêneros perfeitamente incorporados aos hábitos alimentares da população. E o maior programa de suplementação alimentar já proposto para o País. Como prioridade, a área de expansão do programa terá início no Nordeste, onde se congregam os maiores bolsões de miséria do País, até então desatendidos por planos de suplementação alimentar.

"Esta cesta será entregue às mulheres grávidas, aquelas que alimentam os seus filhos recém-nascidos e às crianças ainda na fase crucial de sua formação física e mental.

"Com início marcado para agosto, o programa começará por atender os Estados da Bahia, Paraíba, Maranhão e Pernambuco, constituindo um programa extremamente simples, pois o governo não tem tempo a perder em demoradas maturações, em especialidades complexas, quando todos sabem o clamor da subnutrição. Conjuntamente com outras medidas na área de atendimento à infância, o plano contribuirá para que o governo alcance a meta de grande redução da mortalidade infantil nos próximos quatro anos.

"Efetuar-se-á uma verdadeira operação de resgate do nosso maior investimento. O Brasil do futuro começa na criança.

"Considero este ato peça importante na visão social do Governo, pois atenderá a quem mais necessita — mãe e filho — durante uma das quadras mais importantes da vida: os três primeiros anos do ser humano, quando se consolida a saúde e quando a criança é mais vulnerável aos efeitos devastadores da insuficiência alimentar.

"Sabemos que na subnutrição gera-se uma racha marcada por seqüelas irreversíveis na capacidade intelectual das pessoas.

"No caso do Nordeste a situação é mais grave: imensa é a evasão escolar, imensa a repência no primeiro-ciclo e, na adolescência, metade dos alistados são recusados pelo serviço militar devido a deficiências graves causadas pela subnutrição na infância. É o futuro do País que está comprometido.

"Lembro também outro alcance social deste programa: ao mesmo tempo as compras de alimentos, preferencialmente descentralizadas, estão orientadas pelo objetivo de estimular a economia das regiões, o que redundará em consequente contribuição para aumentar os níveis de emprego, renda e, certo, saúde, nestas áreas.

"A Cobal e ao Inan faço os melhores votos para que levem a bom termo essa missão, que sem dúvida atenderá a contento milhões de brasileiros carentes."

**O SR. PRESIDENTE (José Fragelli)** — Concedo a palavra ao nobre Senador Luiz Viana, por sessão do Sr. Senador Jorge Kalume.

**O SR. LUIZ VIANA (PDS — BA.** Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Desejo fazer apenas uma breve comunicação, porque ontem, quando usou aqui da palavra o nobre Senador Nelson Carneiro, embora eu tivesse comparecido ontem à sessão, não me encontrava no recinto e, por isso, não manifestei, naquela oportunidade, e que se estivesse presente não podia deixar de fazer, por ter sido justamente uma das pessoas, um dos Senadores que mais de perto acompanharam os episódios que culminaram com o afastamento do Senador Nelson Carneiro, do PTB. A atitude do Senador Nelson Carneiro — de não precisar que eu o diga — é coerente com a sua dignidade, com a sua independência, com a maneira com que ele realmente se porta, e se tem portado em todos os episódios da sua vida pública, desde a juventude, quando fomos companheiros na Bahia e na política da Bahia. Desde esse momento Nelson Carneiro é o mesmo homem; jamais ele se afastou de uma linha de dignidade e de serviço de ideias, a serviço de Partidos, a serviço de grandes campanhas nacionais. Dentro dessa linha, com os episódios ocorridos no Partido Trabalhista Brasileiro, realmente se tornou impossível ao Senador Nelson Carneiro permanecer naquela agremiação. Naturalmente eu nunca lhe disse isso, embora tivesse acompanhando a *pari passu* o desenrolar dos fatos, porque não desejaria ser responsável, ou mesmo ter qualquer responsabilidade numa atitude que realmente tem implicações de ordem política e de ordem social.

Mas o Senador Nelson Carneiro coloca sempre os interesses, as vantagens, abaixo da sua consciência e da sua dignidade. Por isso S. Ex.<sup>a</sup> saiu do PTB. Lamento apenas que tenha havido alguém que dissesse que o PTB nada perdia com a saída do Senador Nelson Carneiro. Ora, todos nós sabemos que não somente o PTB, mas qualquer agremiação política no Brasil que perdesse a colaboração, o concurso, a participação do Senador Nelson Carneiro, estava sofrendo um grave prejuízo de ordem política, de ordem intelectual e de ordem moral.

Por isso mesmo, eu diria a S. Ex.<sup>a</sup> que sempre me sentiria muito bem em lê-lo, em qualquer situação, em qualquer Partido, em qualquer lugar, como meu companheiro, meu amigo e meu colega de muitos anos. S. Ex.<sup>a</sup> continua o mesmo! É o grande Nelson Carneiro que honra o Senado Brasileiro. (Muito bem! Palmas.)

**O SR. PRESIDENTE (José Fragelli)** — Concedo a palavra ao nobre Senador Nelson Carneiro.

**O SR. NELSON CARNEIRO (PTB — RJ.** Para uma breve comunicação.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Agradeço penhorado a manifestação de apreço do meu velho companheiro de luta, dos dias distantes da juventude, e até hoje fraternal amigo, Luiz Viana Filho. Suas palavras são a expressão da sua generosidade.

Mas, Sr. Presidente, estava inscrito para fazer uma breve comunicação, e é o que vou fazer neste instante:

Desejo inserir nos Anais desta Casa, nesta breve comunicação, uma palavra de pesar pelo falecimento ontem, em Niterói, aos 75 anos, de Rodolfo Mayer. A arte perdeu um de seus grandes nomes, o mais modesto de seus mestres, o mais brilhante de seus intérpretes. Os textos das peças teatrais e das novelas televisadas fulgem ou esmaecem na criação de seus intérpretes. Ele isso mesmo afirmou: — "Interpretar é a arte de criar, de viver uma vida que não é nossa". Todos o recordamos com saudade, e o vemos ainda a arrancar aplausos nas "Mãos de Eurídice", a obra de Pedro Bloch que Rodolfo Mayer immortalizou com o talento e a expressão de sua arte. Quanto a mim, devo-lhe permanente reconhecimento. Quando nos alhores da campanha divorcista entendi de escrever uma comédia para focalizar as contradições e as dolorosas consequências da indissolubilidade conjugal, Victor Costa indicou Rodolfo Mayer para dirigir "O culpado pelo voze", que percorreu o país, levando a contraventura mensagem a todas as camadas sociais. Foi Rodolfo Mayer quem selecionou o elenco e dirigiu a realização teatral. Se outros motivos não me trouxessem a esta tribuna, para lamentar seu desaparecimento, a isso me impeliu a gratidão que lhe devo. Deus o acolha na mansão dos que ajudaram a fazer mais humana, rindo ou chorando, a gente de nosso tempo, a viver neste vale de lágrimas.

**O SR. PRESIDENTE (Martins Filho)** — Concedo a palavra ao nobre Senador Nivaldo Machado.

**O SR. NIVALDO MACHADO PRONUNCIA DISCURSO QUE, ENTREGUE À REVISÃO DO ORADOR, SERÁ PUBLICADO POSTERIOR-MENTE.**

**COMPARECEM MAIS OS SRS. SENADORES:**

Mário Maia — Hélio Gueiros — Américo de Souza — Helvídio Nunes — Virgílio Távora — Mauro Borges.

**O SR. PRESIDENTE (José Fragelli)** — Srs. Senadores, contamos, nesta ocasião, com a presença de professores universitários americanos, participantes do Programa "South America Today", patrocinado pela Comissão Fulbright. Em viagem de estudos e contatos profissionais e acadêmicos, percorrem o Peru, Uruguai e Brasil.

Após uma semana de permanência em São Paulo, onde estabeleceram contatos com instituições acadêmicas, dirigiram-se a Manaus para contatos com o "INPA", "IGHA" e outras instituições.

De Brasília seguirão para Salvador e Rio de Janeiro, devendo partir de volta aos Estados Unidos em 15 de agosto.

#### MEMBROS DO GRUPO

Nome	Área Acadêmica
Prof. Garth Hansen	Literatura
Prof. Donald Share	Ciência Política
Prof. William Little	Literatura
Prof. Catherine Conagham	Ciência Política
Prof. Wilber Chaffee	Ciência Política
Prof. José Suarez	Língua e Literatura
Prof. Luiz Suarez-Villa	Estudos Regionais
Prof. Peter Johnson	Bibliógrafo
Prof. Jerry Williams	Geografia.

**O SR. PRESIDENTE (José Fragelli)** — A Presidência recebeu a Mensagem nº 161, de 1985 (nº 263/85, na origem), pela qual o Senhor Presidente da República, nos termos do artigo 42, item VI, da Constituição, solicita autorização para que o Governador do Estado de Mato Grosso do Sul possa realizar operação de crédito no valor de dezesseis bilhões, seiscentos e cinqüenta e cinco milhões, oitocentos e sessenta e cinco mil, quatrocentos e vinte cruzeiros, para os fins que especifica.

A matéria será despachada às Comissões de Economia e de Constituição e Justiça.

**O SR. PRESIDENTE (José Fragelli)** — Sobre a mesa, comunicações que vão ser lidas pelo Sr. 1.<sup>o</sup> Secretário.

São lidas as seguintes

Brasília, 2 de agosto de 1985.

Senhor Presidente

Tenho a honra de comunicar a Vossa Excelência o meu desligamento do Partido Democrático Social — PDS, ocorrido no dia 17 de julho próximo passado.

Outrossim, informo a Vossa Excelência a minha filiação, na mesma data, ao Partido Trabalhista Brasileiro — PTB.

Aproveito o ensejo para renovar a Vossa Excelência meus protestos de elevada estima e distinguida consideração. — **Carlos Alberto.**

Brasília, 2 de agosto de 1985.

Senhor Presidente

Por indicação da Executiva Nacional do Partido Trabalhista Brasileiro, tenho a honra de comunicar a Vossa Excelência que, a partir desta data, passo a exercer a sua liderança nesta Casa do Congresso Nacional.

Colocando-me, na qualidade de Líder, à disposição de Vossa Excelência, aproveito o ensejo para renovar os meus protestos de elevada estima e distinguida consideração. — **Carlos Alberto.**

**O SR. PRESIDENTE (José Fragelli)** — As comunicações lidas vão à publicação.

Sobre a mesa, requerimento cuja leitura será feita pelo Sr. 1.<sup>o</sup> Secretário.

É lido o seguinte

#### REQUERIMENTO nº 293, de 1985

Nos termos do art. 233 do Regimento Interno, requerio a transcrição, nos Anais do Senado, do texto do discurso que o saudoso Presidente Tancredo Neves pronunciaria em sessão solene de sua posse perante o Congresso Nacional, aos 15 de março recente, publicada pela revista *Veja*, edição de 31-7-85.

Sala das Sessões, em 2 de agosto de 1985. — **Fábio Lucena.**

**O SR. PRESIDENTE (José Fragelli)** — De acordo com o art. 239, § 1.<sup>o</sup> do Regimento Interno, este requerimento será submetido ao exame da Comissão Diretora.

**O SR. PRESIDENTE (José Fragelli)** — Está finda a Hora do Expediente.  
Passa-se à

#### ORDEM DO DIA

Não há *quorum* para deliberação.

Em consequência, as matérias da Ordem do Dia, todas em fase de votação, constituída dos Projetos de Lei da Câmara nos 25/81, 47, 64 e 90, de 1982, ficam com a sua apreciação adiada para a próxima sessão ordinária.

**O SR. PRESIDENTE (José Fragelli)** — Volta-se à lista de oradores.

Concedo a palavra ao nobre Senador Fábio Lucena.

**O SR. FÁBIO LUCENA (PMDB — AM.** Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Em recente reunião desta Casa, na última semana do mês de junho, fiz um pronunciamento em que alertei o Senado e o Governo para os perigos que podem representar e que representam, para a clássica planta tenra da democracia, o surgimento, a fermentação, a germinação e agora a evolução de movimentos direitistas em nosso País, cujo objetivo central é estabelecer um clima de animosidade entre o Estado e a sociedade, de colocar o Governo em delicada situação de xeque-mate.

Não exagerei, Sr. Presidente, quando afirmei que, a partir dos primeiros efêlvios surgidos com a resistência a uma simples ideia de uma proposta de Reforma Agrária, poderíamos estabelecer-se no Brasil verdadeiros cantos de resistência à consolidação do estado de direito democrático. Agora, decorrido o recesso constitucional do Congresso, lemos na imprensa de todos os dias palavras proferidas por civis e militares, não de discordâncias ou de desacórdios com o Governo, o que já de si seria proibido no caso dos falares militares e civis ligados ao Ministério do Presidente José Sarney; vemos preocupados que essas palavras de real contestação ao regime ganham corpo e criam escolas ou guetos ou milícias ao longo de todo o território brasileiro. Um ministro de estado reclama do excesso de esquerdistas no governo do Presidente José Sarney e o Comandante da Escola Superior de Guerra manifesta-se contrário à legalização dos partidos de esquerda antes clandestinos, principalmente do Partido Comunista Brasileiro e do Partido Comunista do Brasil.

Dão conta os jornais de hoje que, em consequência das afirmativas do General Comandante da Escola Superior de Guerra, várias adesões têm chegado a S. Ex.<sup>a</sup>, de procedência variada, mas particularmente da parte das Associações Estaduais dos Diplomados da Escola Superior de Guerra. Sr. Presidente, é preciso deixar bem cristalino a concepção "o ser" e não o "dever ser", na exata antinomia Kelseniana das falas militares nesta República. Pois, quando o Comandante da Escola Superior de Guerra repudia um ato legislativo adotado dentro da Constituição, como sua prerrogativa exclusiva e específica competência legiferante pelo Congresso Nacional, quando e se isto ocorre — e isto ocorreu — o que af se detecta é uma subversão dos princípios da hierarquia militar que não podem, em hipótese alguma, ser admitidos, a bem da harmonia constitucional que deve presidir a existência e a sobrevivência das instituições nacionais